



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2016/15

Data 08.04.15

Súmula. Exonera por Aposentadoria Compulsória, ocupante do cargo de Topógrafo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria Compulsória, o Senhor **Germano Fritsche**, portador da CI/RG nº 9.476.400-9 SSP PR e do CPF nº 099.333.879-87, matrícula 487-1/1, do cargo de Topógrafo.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Topógrafo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

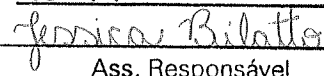
PUBLICADO EM

09 - 04 - 15

Jornal Comunidade de Rovo

Página 7A

Edição 2117


Ass. Responsável